



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
CNPJ. 08.993.925/0001-92 - E-MAIL: pmbsr@hotmail.com
Home Page: www.barradesantarosa.pb.gov.br

LEI Nº 0109, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

DISPÕE SOBRE: DÁ NOME DE **MARIA RODRIGUES DA SILVA** AO LOGRADOURO PÚBLICO RUA PROJETADA Nº 007 LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL FRANCISCO INÁCIO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa/PB, aprovou e sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. O Poder Executivo dará o nome de **“RUA MARIA RODRIGUES DA SILVA”** ao Logradouro.

Art. 2º. Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei Orgânica do Município no seu art. 3º, § único das disposições transitórias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


IVALDO COSTA GOMES
Prefeito Constitucional